Pelo presente instrumento, encaminha-se à consideração da Prefeita Municipal, Sra. Simone Campagnin Zanella o Documento de Formalização da Demanda – DFD para contratação emergencial de empresa com prestação de limpeza e serviços de higienização para as Secretarias em geral e Prefeitura Municipal de Macieira.

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DEMANDA	
ORGÃO:Município de Macieira CNPJ: 95.992.020/0001-00	
Setor requisitante	Secretaria Municipal de Administração Secretaria Municipal da Assistência Social Secretaria Municipal da Saúde Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura Secretaria Municipal da Agricultura Secretaria Municipal da Educação
Responsável pela demanda	Noilir Manenti Hedelton Bernardino Leomar Perovano Fermino de Oliveira Ana Cláudia Cerry Valéria Vuelma
Email e telefone	crasmacieira@yahoo.com.br Telefone: 3574-2028 educacao@macieira.sc.gov.br Telefone: 3574-2015 postomaci@autlook.com Telefone: 3574-2500
Objeto da contratação	Contratação emergencial de pessoa jurídica para prestação de serviços de limpeza, conservação e higienização interna e externa, com fornecimento de mão de obra exclusiva, para atendimento das secretarias municipais de Macieira e suas unidades.

Justificativa da necessidade da contratação:	A presente contratação é medida necessária e urgente, pois o contrato administrativo para a prestação dos serviços de limpeza, asseio e conservação **foi encerrado em 30 de julho de 2025**, deixando a Administração Pública Municipal completamente desprovida de tais serviços essenciais. A ausência de um novo contrato regular é decorre da **suspensão**, por decisão administrativa, do **Processo Licitatório nº 0058/2025 (Pregão Eletrônico nº 001/2025)**, que foi determinada para a devida apuração de fatos relacionados à conduta da empresa até então contratada. A interrupção total dos serviços de limpeza gera um cenário de grave risco à conservação do patrimônio público e, fundamentalmente, às condições de higiene e salubridade para os servidores e cidadãos que frequentam as repartições municipais. Tal situação caracteriza a emergência que a presente contratação visa sanar, a fim de evitar prejuízos iminentes e garantir a continuidade administrativa. Considera-se ainda fator fundamental os serviços de limpeza das Unidades Básicas de Saúde Sede e Km 30, sendo indispensável para manter dentro dos padrões sanitários e de saúde pública, aos servidores e aos pacientes que necessitam de atendimento. Ainda ressalta-se o retorno escolar, necessitam dos serviços nas Escolas da rede municipal de ensino.
Levantamento de mercado:	Foram realizadas cotações com todas as empresas que participaram do processo licitatório n° 0058/2025, ora suspenso, por considerá-las conhecedoras do objeto, onde foram recebidos 13 (treze) orçamentos, em anexo ao processo.
Descrição da solução como um todo:	A presente contratação tem por objetivo a prestação de serviços de limpeza, conservação e higienização, com fornecimento de mão de obra, visando atender a necessidades das Secretarias municipais e suas unidades, de forma emergência. A solução visa garantir ambientes limpos, organizados e seguros, compreendendo condições adequadas de salubridade e bem-estar para servidores, colaboradores e público em geral. A empresa contratada deverá empregar técnicas compatíveis com os padrões de higiene, bem como atender às normas de saúde, sanitárias, de segurança do trabalho e preservação ambiental. A execução dos serviços deverá ocorrer conforme cronograma, rotinas e frequências previamente definidos, podendo abranger áreas internas e externas, incluindo, mas não se limitando a: salas administrativas, corredores, banheiros, copas, áreas comuns, escadas, estacionamentos, calçadas, vidros e fachadas.A contratada deverá disponibilizar equipe compatível com o porte e a demanda do local, treinada e supervisionada, com acompanhamento periódico da execução dos serviços por preposto qualificado.A contratação se justifica pela necessidade de garantir que os serviços sejam realizados, garantido a limpeza adequada e eficientes dos espaços públicos, principalmente das Unidades Básicas de Saúde e das Escolas Municipais. Desta forma, fica evidente a importância e a real necessidade da presente contratação de forma emergencial.

Razão da escolha do fornecedor:	Fornecedor: A empresa **DURABLE CONSTRUTORA LTDA**, apresentou melhor proposta. CNPJ: 43.758.645/0001-09

DESCRIÇÃO E QUANTIDADES

Item	Descrição	Tipo do item	Unidade de Medida	QUANT	Valor unitário	Valor total mensal
01	Serviços gerais – 08h diárias (turno diurno) - 40h semanais, sendo de segunda a sexta-feira.	Serviço	Funcionário p/ mês	12	R$ 3.387,67	40.652,04
02	Serviços gerais – 04h diárias (turno diurno) – 20h semanais, sendo de segunda a sexta-feira.	Serviço	Funcionário p/ mês	04	R$ 1.699,34	6.797,36
					Total geral mensal	R$ 47.449,40

Grau de prioridade	ALTO
Valor estimado da contratação (pesquisa de mercado)	O valor total mensal da contratação é de R$ 47.449,40 (quarenta e sete mil e quatrocentos e quarenta e nove reais com quarenta centavos) já inclusos todos os custos de qualquer natureza. Considerando a contratação emergencial para 06 (seis) meses, totalizando o valor de R$ 284.696,40 (duzentos e oitenta e quatro mil e seiscentos e noventa e seis reais com quarenta centavos).
Prazo de entrega/ execução:	De até 180 (cento e oitenta) dias, podendo ser rescindido assim que sejam sanadas as causas da suspensão do Processo Licitatório n° 0058/2025, ou havendo novo processo licitatório para o objeto em questão.

ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACIEIRA

CNPJ: 95.992.020/0001-00
Telefone: (49) 3574-2000

Local e horário da entrega/execução:	Os serviços deverão ser executados: Prefeitura Municipal; Unidade Básica de Saúde Sede; Unidade Básica de Saúde Km 30; Secretaria Municipal de Educação; Escola Municipal Pequenos Brilhantes – Sede; Escola Municipal Prof. Cândida Bertotto Zucatti – Km 30; Unidade do CRAS; Unidade do Conselho Tutela; Unidade Pastoral da Saúde e Clube de Mães; Unidade Casa Mortuária; Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura (garagem da Prefeitura); Secretaria Municipal de Agricultura; Centro de Convivência da Terceira Idade; Unidade de Delegacia de Policia Militar
Fiscal do contrato:	Vanessa C. D. Padilha Deisy LanhiLocatelli Carla Locatelli Cristina Lazzarotti Taciane Moraes Maristela Tasca Viviane Perego João Gabriel Branco Leomar Perovano
Dotação orçamentária:	Desp. 09 – Manutenção das Atividades administrativas Desp. 21- Manutenção das atividades de ensino fundamental Desp. 58 – Manutenção das atividades de Obras e Infraestrutura Desp. 76 – Manutenção das atividades de agricultura e desenvolvimento econômico Desp. 04 – Manutenção do Fundo M. de Assistência Social Desp. 08 - Manutenção das Atividades da Saude

Macieira, 05 de agosto de 2025.

ASSINADO DIGITALMENTE
Hedelton Bernardino
CPF 05490567937
DATA 06/08/2025
Data obtida de um servidor de tempo.
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em: http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

HEDELTON BERNARDINO
Secretário Municipal da Saúde

ASSINADO DIGITALMENTE
LEOMAR PEROVANO
CPF 06746911993
DATA 06/08/2025
Data obtida de um servidor de tempo.
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em: http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

LEOMAR PEROVANO
Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura

ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACIEIRA

CNPJ: 95.992.020/0001-00
Telefone: (49) 3574-2000



FERMINO DE OLIVEIRA
Secretário municipal da Agricultura



ANA CLAUDIA CERRRY
Secretária Municipal da Educação



VALERIA VUELMA
Secretária Municipal da Administração



NOILIR MANENTI
Secretária Municipal de Assistência Social